



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 08 de maio de 2025, às 08:30 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (i) prorrogação do prazo da contragarantia prestada pela Companhia, na forma de garantia fidejussória ("Fiança"), no âmbito do "Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças" celebrado entre a Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. ("Ecovias do Araguaia"), o Itaú Unibanco S.A., a Companhia, a GLP X Participações S.A. e a Holding do Araguaia S.A., em 6 de julho de 2022 ("CPG"). O CPG foi celebrado a fim de formalizar a contratação de fianças bancárias, pela Ecovias do Araguaia, para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações por ela assumidas perante a comunhão dos titulares das debêntures da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, de Ecovias do Araguaia, representados pelo respectivo agente fiduciário, no valor de até R\$ 600.000.000,00 (seicentos milhões de reais); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticar todos e quaisquer atos necessários à constituição e formalização da prorrogação do prazo da Fiança, incluindo, mas não se limitando a, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários, incluindo, mas não se limitando ao aditamento ao CPG e documentos correlatos; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados às deliberações acima. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, **aprovaram:** (i) a prorrogação do prazo da Fiança outorgada no âmbito do CPG; (ii) a autorização à Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticar todos e quaisquer atos necessários à constituição e formalização da prorrogação do prazo da Fiança, incluindo, mas não se limitando a, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários, incluindo, mas não se limitando ao aditamento ao CPG e documentos correlatos; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados às deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 08 de maio de 2025. Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Roberto Borges Paiva e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em Livro Próprio. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 167.183/25-4 em 05/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>